



REGULAMENTO: CAMINHADA ESTRADA DOS ALVARENGAS

Art. 1º - Inscrições Gratuita, " Doar 1kg de Alimento não Perecível

Será Aceito Somente 1 Inscrição Por CPF.

1.1. Caso Tenha CPF Duplicado, Será Valido a Inscrição Mais Recente
Preencher Todos os Campos Completos.

1.2. A data da caminhada será 26 de fevereiro de 2026, com largada às 20h e percurso, aproximado de 5km.

1.3. Local de largada e chegada: Estrada dos Alvarengas, altura do número 8.200 (Entrada do Pque. Dos Químicos)

Art. 2º - Não Haverá Premiação

Os tamanhos de camisetas disponíveis serão P, M, G , GG, sendo que a disponibilidade será limitada aos estoques no momento da inscrição.

Art. 3º - Para Caminhada, Idade Mínima

3.1. A idade mínima para participação é de 14 anos completo, e na data da caminhada deverá estar acompanhado pelo responsável.

Art. 4º - Retirada da Camiseta

4.1. Ou, seja presencial ou por terceiros , obrigatório apresentar documento com foto do participante.

4.2. Caso a camiseta seja retirado por terceiros, é obrigatório, apresentar documento com foto, podendo ser fisico,digital , " leia sempre o regulamento acesse".

**4.3.Data e Local retirada da Camiseta: Retirada Terça Feira 24/02/2026 – Das 9h às 19h –
Local: Recepção do Ginásio Poliesportivo Adib Moises Dib, Avenida Kennedy, 1155 - Centro - SBC**

4.4.Não haverá entrega de camisetas no dia da caminhada.



4.5. Caso o participante não compareça no dia e horário estipulado, perderá o direito a camiseta.

Art. 5º - Responsabilidade

5.1. A entidade promotora e seus parceiros não se responsabilizam por acidentes durante o evento.

5.2. O participante, ao aceitar este regulamento e se inscrever, assume que está em boas condições de saúde e isenta os organizadores de responsabilidade.

5.3. A organização se responsabiliza por prestar primeiros socorros e encaminhar o participante ao hospital público da cidade, se necessário.

Art. 6º - Autorização de Uso de Imagem

6.1. O participante autoriza o uso de sua imagem e voz para divulgação do evento, sem ônus para os organizadores, prefeitura, patrocinadores e mídia.

Art. 7º - Largada

7.1. A largada poderá ser alterada por necessidade da organização, visando a segurança dos participantes.

7.2. A caminhada poderá ser adiada ou cancelada devido às condições climáticas ou caso a integridade dos participantes esteja em risco.

Art. 8º - Responsabilidade do Participante

8.1. O participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e declara estar em boas condições de saúde para participar da prova.

Art. 9º - Termo de Responsabilidade

9.1. O participante, ao se inscrever, assume conhecimento de todos os termos deste regulamento e aceita as decisões da organização.

Art. 10º - Proteção de Dados

10.1. Os dados dos participantes estão protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).